



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º/2021

Apostilamento n.º 1º ao Contrato CCER e CUSD nº 41/2020 – GRGC/CEB-D para unidade consumidora do Grupo A

Processo: n.º 00400-00022557/2020-78

SIGGO nº 40904

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal**, inscrita no **CNPJ nº 08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN, Quadra 01, Lote C, Zona Industrial - CEP: 70.632-100 -Brasília/DF**, representado por **PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO** Secretário-Executivo, Registro Geral nº 6.694.190 SSP/SC, inscrito no CPF nº 653.556.019-87, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, **EXPEDE** o presente **Apostilamento ao Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A - Contrato CCER e CUSD nº 41/2020 – GRGC/CEB-D**, firmado com a **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita sob o **CNPJ nº 07.522.669/0001-92**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo de apostilamento tem por objetivo:

2.1 - Promover a prorrogação do Contrato, por mais **12 (doze) meses, considerando o período de 03 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022**.

2.2 - Suplementar o valor do Contrato em **R\$ 73.391,70 (setenta e três mil trezentos e noventa e um reais e setenta centavos)** para o período de **01 de janeiro de 2021 a 03 de junho de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência

O Apostilamento em questão visa prorrogar a vigência para **03 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022**, registrando a alteração especialmente ao previsto na Cláusula Quarta (da Vigência) do contrato em epígrafe, em conformidade com o art. 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A despesa com a execução do CONTRATO, está estimada na importância de **R\$ 417.676,87 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, sendo **R\$ 73.391,70 (Setenta e três mil trezentos e noventa e um reais e setenta centavos)** para a complementação do saldo empenhado para o período de 01 de janeiro de 2021 a 03 de junho de 2021, e **R\$ 344.285,17 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezessete**

centavos) para o período de 03 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

CLÁUSULA QUINTA - Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – (*)MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-D.F-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho inicial é de R\$ 316.304,14 (trezentos e dezesseis mil trezentos e quatro reais e quatorze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00086, reforçada pela Nota de Empenho nº 2021NE00487, emitida em 27/04/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativa.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante do **Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A -ALTA TENSÃO - Contrato CEB CCER e CUSD nº 41/2020 – GRGC/CEB-D** para atendimento a Unidade de Internação Feminina do Gama - UIFG, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

Secretário-executivo



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretario(a) Executivo(a)**, em 20/05/2021, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **62085425** código CRC= **1BDA8386**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF